

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Notificação**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2012, Ata nº 1659, deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do Palacete Nacim Schoueri, situado a Avenida Exterior, 268/334, nesta Capital.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual nº. 10.177/98.

Publicação no DOE de 14/abril/2012, pág. 34 e 19/abril/2012, pág. 41 - Poder Executivo -  
Seção I - São Paulo